



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 72/2024

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar suas funções junto ao Setor de Transporte de Ambulância, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01 de abril de 2024, o servidor Antonio Marcos Faria de Goes, ocupante do cargo de "Motorista", para desempenhar suas funções junto ao Setor de Transporte de Ambulância.

Art. 2º - O servidor, designado, enquanto prestando serviços na Secretaria de Saúde, perceberá um adicional de insalubridade no percentual de 20% sobre o seu vencimento, conforme Decreto 2968/2018, e ainda as vantagens previstas do Decreto 3005/2019, de 14/02/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes da portaria 20/2021, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 11 de abril de 2024.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO